



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

PORTARIA Nº 17/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor DALTIANE TABORDA GREGÓRIO, portador do RG: 11.045.857-6 e CPF: 068.879.389-44, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CAPS, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 23 de março de 2017, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretor Técnico Administrativo do CAPS do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 23/03/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e três de março de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 16/2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ADAILDE CUSTÓDIA DA SILVA, consistente de 16 (dezesesseis) dias iniciando-se o período de gozo em **22/03/2018 a 06/04/2018**, cujo período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 23 de março de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

PORTARIA Nº 18/2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SOLANGE MARTINS SPITI DE MEIRA, consistente de 17 (dezessete) dias iniciando-se o período de gozo em 26/03/2018 a 11/04/2018, saldo remanescente de dias, suspensão das férias por interesse público – Portaria 50/2012, do período aquisitivo de 01/04/2011 a 01/04/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 23 de março de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2017, REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO ORTOPÉDICOS LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Senador Souza Naves, nº 1232, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.617.498/0001-35, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO ADAUTO DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.304.811, SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 707.928.878-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**, nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 049/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 049/2017 até o dia 28 de junho de 2018”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018).

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO ORTOPÉDICOS LTDA

João Aduino de Andrade – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Flavia Lariane Mangi Petrassi

CPF 062.595.139-50

2. Natasha Mayara Vieira

CPF 058.776.239-07



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2017, REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ORTOPÉDICA CENTRAL IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ORTOPÉDICA CENTRAL IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Senador Souza Naves, nº 1159, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.007.849/0001-39, neste ato representado pelo Senhor **KLEBER LUIZ PAGANI**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.845.566-5 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 049.376.559-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 050/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 050/2017 até o dia 28 de junho de 2018”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018).

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

ORTOPÉDICA CENTRAL IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR LTDA

Kleber Luiz Pagani – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Flavia Lariane Mangi Petrassi
CPF 062.595.139-50

2. Natasha Mayara Vieira
CPF 058.776.239-07



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2017, REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA - ME

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Senador Souza Naves, nº 983, Loja 01, Centro, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.801.812/0001-76, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.446.948, inscrito no CPF/MF, sob nº 778.487.649-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 048/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 048/2017 até o dia 28 de junho de 2018”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018).

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA - ME
Marcelo de Andrade – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Flavia Lariane Mangi Petrassi
CPF 062.595.139-50

2. Natasha Mayara Vieira
CPF 058.776.239-07



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2017, REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SINAI FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SINAI FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3675, Vila Ipiranga Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.317.461/0001-31, neste ato representado pelo Senhor **HAMILTON PEREIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 21.656.101-2 – SESP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 108.024.718-11, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 051/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 051/2017 até o dia 28 de junho de 2018”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018).

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

**SINAI FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME, Hamilton Pereira
Barbosa - Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

1. Flavia Lariane Mangi Petrassi
CPF 062.595.139-50

2. Natasha Mayara Vieira
CPF 058.776.239-07



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 208

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº.12/2017, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2017 de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O CIS.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Professora Divo Proença, 500 na cidade de Ivaiporã- Paraná, representado pelo Presidente do CIS, o **Senhor Clodoaldo Fernandes dos Santos**, e a **Senhorita Adriana Mildenberger**, portadora do CPF sob nº. 042.351.489-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/12/2018 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS e Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 23 de março de 2018.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
Adriana Mildenberger
CPF:042.351.489-07

PRESIDENTE DO CIS

Adriana Mildenberger
CPF:042.351.489-07
REPRESENTANTE LEGAL